

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saguarema | Poder Executivo | Ano IV | Nº 897 | Sexta-feira, 20 de maio de 2022

SAQUAREMA RECEBE A EXPOSIÇÃO COM ENTRADA GRATUITA NO CENTRO DE MEMÓRIA

A Prefeitura de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, abre ao público, de 20 de maio a 18 de junho, no Centro de Memória, a Exposição "Essa Folia é de Reis", elaborada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. Além de textos e fotografias, a mostra é constituída por altar com imagens de santos e outros elementos do catolicismo popular, bandeira de Folia De Reis, chapéu de folião e fardas de palhaços (calça, camisão, máscara e capacete). A parte mais expressiva é um conjunto de 23 máscaras de palhaços, coletadas em território fluminense, por ocasião da pesquisa que fundamentou o pedido de reconhecimento das folias de reis como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A Folia

Também conhecida como Reisado ou Festa de Santos Reis, a Folia de Reis está associada à tradição cristã de origem portuguesa e espanhola, provavelmente trazida no século XIX para o Brasil. A celebração tem como intuito comemorar a visita dos três Reis Magos (Gaspar, Melchior – ou Belchior – e Balta-



tazar) ao menino Jesus e trata-se de uma das mais importantes festas folclóricas do Brasil. Durante os festejos, grupos de Folia formados por um mestre ou embaixador, um contramestre, os três Reis Magos, palhaços, alfeires e os foliões, todos devidamente adereçados e mascarados, dançam ao som de violas, pandeiros, tambores, acordeons e outros instrumentos, desfilando pelas ruas das cidades.

Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás são os estados onde a festa se faz mais presente, no período entre 24 de dezembro e 06 de janeiro (Dia de Reis ou Dia dos Reis Magos). No Estado do Rio, esse ciclo costuma ser estendido até 20 de janeiro, quando se comemora o dia de São Sebastião, padroeiro da cidade do Rio de Janeiro.

O Centro de Memória fica na Av. Barão de Saquarema, 419; e a exposição "Essa Folia é de Reis" estará aberta ao público, com entrada gratuita, às sextas e sábados, das 17h às 21h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03 Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......07 Câmara Municipal de Saquarema......07



ATOS DA PREFEITA

DECRETO N° 2.312 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema – CMDPD. A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; DECRETA

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema — CMDPD, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão de 2022-2024.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Giselle Alves dos Santos Suplente: Lylian de Paula Bastos Vaz **Secretaria Municipal de Educação** Titular: Luana Schwarcfuter Maisano

Ribeiro

Suplente: Josilene Coelho de Oliveira **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Aline Muniz Pinho
Suplente: Betuvia de Lima Silva
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida Silveira Barros de Cunha

Suplente: Renata de Aguiar Moraes Mamas – Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Titular: Cristiane Ribeiro Vieira Suplente: Terezinha Ruade

Laces - Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Adriana Guilhermina de B.M. Drummond

Suplente: Dayse Brasil Oliveira Vieira Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 474 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Lucimar Pereira Vidal da Costa, matrícula nº 7520-0, que exerce o cargo de Subsecretário de Planejamento de Políticas Públicas de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 475 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Patrícia Rodrigues Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8084-1, do cargo de "Professor de Educação"

Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através dos processos nº 17.498/2021 e 17.499/2021 em 14 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 476 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Velane Pacheco do Nascimento Rui, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67229-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º

Ano IV • Nº 897 Sexta-feira, 20 de maio de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 17.644/2021 em 18 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 477 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Juseli Alves da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7892-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do pro-

cesso nº 15.073/2021 em 02 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

PORTARIA Nº 478 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Prefeita.

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alessandra Damasceno Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7888-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 16.568/2021 em 29 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal

da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

PORTARIA Nº 479 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Adriana Souza Mendonça Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67334-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 21.570/2021 em 14 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as ano-

tações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 480 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Aline Alves Amaral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7884-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 267/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 20.562/2021 em 01 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências re-

lativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 481 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Wania Paz Andrade, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64955-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.390/2021 em 09 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 482 DE 19 DE MAIO DE 2022. A PREFEITA MUNICIPAL DE SA- **QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariane Orbe Prevato Barreto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7779-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.325/2021 em 29 de novembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de maio de 2022.

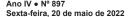
Manoela Ramos de Souza Gomes

Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 483 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores



em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Hugo França Dias, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7430-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através dos Processos Administrativos nº 21.971/2021 e 21.972/2021 em 20 de dezembro de 2021

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 484 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Olympia da Costa Gomes Michalopoulos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7669-0, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação fei-

ta através do Processo Administrativo nº 20.827/2021 em 03 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 485 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Larissa Jacintho do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7621-1, do cargo de "Professor MG-2D Língua Portuguesa" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.970/2021 em 06 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora

determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 486 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Vania Lucia Alves Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8178-1, do cargo de "Professor MG-2D Educação Artística" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.598/2021 em 01 de dezembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

PORTARIA Nº 487 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janei-

ro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Anderson Luiz Fernandes da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7622-0, do cargo de "Professor MG-2D História" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.079/2021 em 25 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Presidente do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame concorrência pública nº 002/2022.

Objeto: contratação de empresa es-

pecializada em prestação de serviços de varrição de logradouros e outros serviços correlatos de limpeza urbana nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 722/2022.

Obs: O adiamento se dá para revisão do instrumento convocatório. Saquarema, 19 de maio de 2022. Samuel Aranda Neto. Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2022

Processo Administrativo nº 16.990/2021.

Modalidade: Convite n° 009/2022. **Contratante:** Município de Saquarema.

Contratada: JLS Comércio e Serviços LTDA ME - CNPJ nº 44.913.997/0001-

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico para atender as demandas do ensino fundamental da rede municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 100.908,70 (cem mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.99.00; Fonte 1573.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.990/2021.

Contrato nº 098/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico para atender as demandas do ensino fundamental da rede municipal de Saquarema/RJ.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designadas as servidoras Glauciane Soares dos Santos Ferreira matrícula nº 889431-6, exercendo a função de fiscal como titular e Patrícia da Silva Oliveira matrícula nº 4610-8 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 098/2022 do processo administrativo nº 16.990/2021.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de maio de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RESOLUÇÃO Nº 2208 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 844 de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamentos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SE-GUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 844 de 27 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

DESTINO SEM	NO ESTADO	FORA DO
PERNOITE		ESTADO
VALOR	ATÉ 100 KM	
	PASSAGEM E	
	ALIMENTAÇÃO	
	R\$ 250,00	
	+ DE 100KM	
	PASSAGEM E	
	ALIMENTAÇÃO	
	R\$ 500,00	
DESTINO COM	NO ESTADO	FORA DO
PERNOITE		ESTADO
VALOR	HOSPEDAGEM,	HOSPEDAGEM,
	PASSAGEM E	PASSAGEM E
	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO
	R\$ 900	R\$ 1.200,00



Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 19 de maio de 2022. Adriana Maria da Conceição Pereira. Presidente.

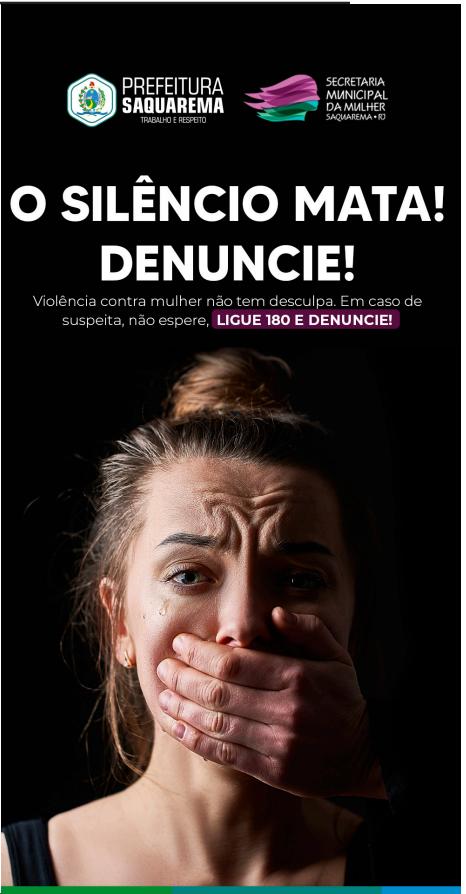
Roger Carvalho de Almeida. Vice-Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis de Melo 2º Secretário.





18 de Maio

DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



QUANDO O DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES É VIOLADO, DENUNCIE!

Entre em contato com o Conselho Tutelar

E-MAIL: CONSELHOTUTELAR.SAQUAREMA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE: (22) 99608-3414









